

## ENEM: OPACIDADE NO/DO DISCURSO DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Renilce Miranda Cebalho Barbosa<sup>1</sup>

Ana Maria Di Renzo<sup>2</sup>

**Período de recebimento dos textos:** 15/01/2015 a 01/05/2015.

**Data de aceite:** 29/05/2015.

**Resumo:** Este estudo apresenta uma reflexão teórica do/sobre o discurso do estado de democratização do acesso ao ensino superior por meio do Exame Nacional de Avaliação do Ensino Médio-ENEM. Trabalhamos as contradições discursivas e as relações de forças postas em funcionamento nesse movimento discursivo, pelas diferentes Formações Discursivas (FDs) que funcionam como pré-construído na formulação do exame, constituindo uma representação imaginária de política pública de *acesso eficiente*. Tomamos como *corpus* a portaria do MEC nº 438/1998 que instituiu o ENEM; a proposta da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; matérias jornalísticas sobre ENEM. Em nosso “gesto de interpretação” compreendemos que, o cerne que se apresenta como mudança das relações no ensino médio, se constitui na falta de condições reais para o exercício democrático, de tal modo que democratização do acesso se constitui como um efeito imaginário que, pelo efeito de evidência, o acesso é para todos, em que o mérito da conquista é resultado do esforço de cada sujeito. Inscrevemo-nos no domínio teórico da Análise de Discurso de linha materialista, em articulação com a HIL-História das Ideias Linguística.

**Palavras-Chave:** Discurso; consenso; políticas públicas; acesso ao ensino superior; ENEM.

**Abstract:** This study presents a theoretical reflection of/on the State discourse of democratization access to higher education through the National Assessment High School Exam-ENEM. We worked in ways to find the discursive contradictions and the power relations put into working on this discursive movement from different Discursive Formations (DFs), working such as pre-built in the formulation of the exam setting an imaginary representation of public policy of *efficient access*. Using as *corpus* MEC Ordinance-nº438/ 1998 which established the ENEM; the proposal of the National Association of Directors of Federal Institution of Higher Education; articles about ENEM. In our “gesture of interpretation” we understand that the core presents such as change of the relationships in High School that constitutes itself by the lack of real conditions in terms of the democratic practice in a way that the democratization access itself constitutes as an imaginary effect which one, by the effect of the evidence, that means, the access is for all in which the worth of the achievement is the result of the effort of each one. We based on the Discourse Analysis theoretical framework from the materialist perspective articulating the History of Linguistic Ideas- HLI.

**Keywords:** Discourse; agreement; public policies; accessing to higher education; ENEM.

<sup>1</sup> Mestre em Linguística pelo Programa de Pós-graduação em Linguística /UNEMAT/Cáceres-MT.

<sup>2</sup> Doutora em Linguística. Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisa em Linguagem-CEPEL. Docente do Curso de Graduação em Letras e do Programa de Mestrado em Linguística da UNEMAT/Cáceres-MT.

## 1. Breve histórico da Institucionalização do ENEM

O Exame Nacional do Ensino do Médio foi instituído pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, em maio de 1998, pela portaria de nº 438, atendendo ao dispositivo jurídico da LDB-Lei de Diretrizes Básicas de 1996, que determina em seu artigo 9º, inciso VI, que a “União organize processo de avaliação do rendimento escolar em âmbito nacional devendo incluir todos os níveis de ensino, com o objetivo de definir prioridades e a melhoria da qualidade do ensino no país”. Assim, se constitui como um exame único que pressupõe abranger as áreas de conhecimento, organizando as atividades pedagógicas da escolaridade básica no Brasil. Possui como elemento estruturante uma matriz de competências e habilidades associadas aos conteúdos do ensino fundamental e médio e, além das referências da LDB, considera também os PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais, os textos que dão sustentação a organização curricular em Áreas de Conhecimento e Matrizes Curriculares de Referência para o SAEB, constituindo-se discursivamente na ordem do jurídico como argumento para propiciar imaginariamente as condições de melhoria na qualidade do ensino sempre atualizada da educação no Brasil.

Constitutivo da política de avaliação da educação básica, o ENEM se institui sob a responsabilidade do INEP<sup>3</sup> – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, com o propósito de avaliar o desempenho dos alunos em relação às competências e as habilidades desenvolvidas ao longo do ensino fundamental e médio. Na portaria que o institucionaliza, apresentam-se os seus objetivos:

---

<sup>3</sup> O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) instituído pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 como uma Autarquia Federal integrada ao Ministério da Educação (MEC) com sede em Brasília-DF.

I- **conferir ao cidadão** parâmetro para auto-avaliação, com vistas à continuidade de sua formação e à **sua inserção no mercado de trabalho**;

II- criar referência nacional para os egressos de qualquer das modalidades do ensino médio;

III- fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à educação superior,

IV-constituir-se em modalidade de acesso a cursos profissionalizantes pós-médio.

Artigo 2º - O ENEM, que se constituirá de uma prova de múltipla escolha e uma redação, avaliará as competências e as habilidades desenvolvidas pelos examinandos ao longo do ensino fundamental e médio, **imprescindíveis à vida acadêmica, ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania**, tendo como base a matriz de competências especialmente definida para o exame. (Portaria de nº 438-MEC/1998)

O ENEM, então, vai aferir o desenvolvimento de competências fundamentais à vida acadêmica, ao mundo do trabalho e ao exercício pleno da cidadania. Percebe-se o funcionamento de um pragmatismo eficiente na maneira como o exame é apresentado pelo Estado, uma vez que diz contemplar os requisitos de avaliação ‘capaz de aferir’ as competências e habilidades caracterizadas como imprescindíveis ao sujeito conculinte do ensino médio. Para Orlandi (2001, p.12), o “Estado tem seu funcionamento justamente regido por sua falta e afetado pelas sociedades de mercado. De forma que “é em sua falta que o Estado existe e exerce seu poder articulador do simbólico com o político”. No caso do ENEM, há uma marca forte da ação do Estado: aferir as competências para/da cidadania. Assim, se coloca tanto como o espaço de escolhas futuras em relação ao mercado de trabalho quanto de continuidade de estudos. Sobre isto, nos afirma Pfeiffer (2011. p, 86), que “o atrelamento entre o emprego e sua manutenção se dá pelo vínculo construído de modo natural entre o ensino e o trabalho que regularmente é produzido, por meio das leis, das políticas de modo mais geral e pelas teorias que ascendem e acenam ao Estado”. Notoriamente esse atrelamento se materializa também no ENEM,

pois o exame se propõe a aferir o desempenho do aluno, quantificando o desempenho para uma lógica de mercado. Ao se arvorar o direito de medir se (des)responsabiliza de garantir condições “ideais” para a educação e apaga-se as condições de produção do aluno, pensadas aqui como condições materiais de existência que permitem ou não a ele se relacionar com o exame de maneira que saiba como se apresentar frente ao exame. Entendemos que isso não se dá de forma natural, pois os exames são históricos, o que nos exige constituir um percurso de arquivo para compreender os modos pelos quais tais processos se constituem.

Tais objetivos mantiveram-se até 2002, pois conforme disposto na Portaria ministerial de nº 110, de 04 de dezembro de 2002, observamos que o governo promove algumas alterações na sua *formulação*. O Art. 2º, do novo documento, apresenta como objetivos para o exame em 2003:

- I. **Oferecer uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua autoavaliação com vistas às suas escolhas futuras, tanto em relação ao mercado de trabalho quanto em relação à continuidade de estudos;**
- II. **Estruturar uma avaliação da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos processos de seleção nos diferentes setores do mercado de trabalho;**
- III. Estruturar uma avaliação da educação básica que sirva como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e **ao Ensino Superior**. (Portaria de nº 110- MEC/ 2002) (Grifos Nossos).

Na formulação “**oferecer** uma referência para que cada cidadão possa proceder à sua autoavaliação”, observa-se o funcionamento imaginário, de uma autoavaliação eficiente, ‘oferecida’ pelo Estado, afinal o exame possui caráter voluntário e não obrigatório, disponível ao aluno do Ensino Médio como a ‘possibilidade’ de verificar os seus conhecimentos e detectar o que precisa estudar mais, pois, o exame aponta a sua dificuldade por meio do resultado.

Dessa forma, *cabe ao educando se auto-avaliar*, não só em relação ao mercado de trabalho como em relação à continuidade dos estudos, de forma que tenha sucesso profissional e pessoal, e/ou ingressar na Universidade. Isso nos remete a Orlandi (2007, p.15) que afirma que “estamos na era pós-industrial, em que a luta de classes dá lugar a luta pelos lugares” e que esse processo está ligado a um processo profundo de “des-institucionalização”. De modo que temos na atualidade o “desenvolvimento de uma “cultura heroica do sujeito” que remete cada um à construção e à responsabilidade de seu próprio destino” (*idem*). Tem-se aqui o efeito de uma forma de assujeitamento por parte do Estado, que, ao individualizar a forma-sujeito histórica, produz diferentes efeitos nos processos de identificação, de individualização destes na/para produção dos sentidos. Com isso, observamos o funcionamento ideológico por parte do Estado direcionando sentidos em um processo simbólico que se dá quando:

O indivíduo, agora como sujeito, determina-se pelo modo como, na história, terá sua forma individual concreta: no caso do capitalismo, que é o caso presente, **a forma de um indivíduo livre de coerções e responsável**, que deve assim responder, como sujeito jurídico (sujeito de direitos e deveres) diante do Estado e de outros homens. (ORLANDI, 2007, p.13).

Assim, a interpelação do Estado sobre o sujeito, sustentada pelo argumento de “escolhas futuras, tanto em relação ao mercado de trabalho quanto em relação à continuidade de estudos”, são discursividades contraditórias que mascaram a injunção de ter que realizar o exame, de ter que cumprir as regras pré-estabelecidas pelo Estado.

Em 2006, com a criação do ProUni<sup>4</sup> - Programa Universidade para Todos, resultado da conversão da MPv<sup>5</sup> n° 213 de 2004 na forma de lei, **configurada sob o n° 11.096,/ 2005, tem-se mais uma** alteração nos objetivos do ENEM, conforme disposto na Portaria n° 7, de 19/01/2006 / INEP (D.O.U. 20/01/2006). Desta vez é acrescentado um novo inciso, o n° IV, no Art. 2º:

IV - possibilitar a participação e criar condições de acesso a programas governamentais.

O ENEM passa, a ter a função de também pré-selecionar os estudantes para o ProUni. Desse modo, o mecanismo de pré-seleção se constitui do resultado do desempenho nas provas no exame e também do perfil socioeconômico dos candidatos; os demais critérios da seleção são definidos pelo Ministério da Educação.

Institucionalmente, até 2008, o Enem mantinha a funcionalidade de avaliar o desempenho amostral de estudantes concluintes e egressos do Ensino Médio, constituindo-se como possibilidade de autoavaliação dos participantes e realizando a pré-seleção do ProUni. Cunha (2009, p.50) afirma que “em 2008, cerca de 530 IES encontravam-se cadastradas no INEP com o objetivo de utilizar os resultados do ENEM em seus processos seletivos, utilizados de forma complementar ou substitutiva, medidas que já direcionava para a reformulação de 2009”.

O ENEM, como instrumento de regulação do Estado, se coloca como subsídio à criação de políticas públicas em prol da melhoria do Ensino Médio, sendo sempre versado que a característica do exame em ser voluntário por

---

<sup>4</sup> Programa Universidade para Todos, Trata-se de um programa governamental de inclusão no ensino superior via instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos por meio de concessões de bolsas integrais e/ou parciais aos estudantes de baixa renda, oriundos da rede pública de ensino.

<sup>5</sup>Medida Provisória n° 213, de 10 de setembro de 2004 que institui o PROUNI.

parte do aluno não incorreria em prejuízo para as instituições de ensino médio, públicas e/ou privadas, terem a dimensão do desempenho de seus estudantes. Com isso, as IES poderiam proceder às melhorias necessárias para a qualidade do ensino.

Com a reformulação do exame pelo Ministério da Educação em 2009, o ENEM passa ao discurso de “criar uma oportunidade histórica para ressignificação do ensino médio, e a democratização do acesso às vagas do ensino superior no país”, ganhando novas funcionalidades e se constituindo como um processo de seleção unificado para o acesso ao Ensino Superior no país.

Com a reformulação do exame institui-se uma política que versa sobre a entrada nas universidades públicas federais, por meio da adesão a um sistema denominado SISU<sup>6</sup>-MEC, institucionalizando o exame como seleção unificada para ingresso nas universidades públicas federais, complementando ou substituindo o vestibular das IES. Nessa direção, propomo-nos a compreender as contradições discursivas e as relações de forças postas em funcionamento. Este movimento discursivo dá visibilidade a uma regularidade jurídica pela normatização em forma de portarias do MEC, significada na discursividade do Estado como uma política “pública de democratização do acesso ao ensino superior no país” e de “indução no currículo do ensino médio”.

Assim, o ENEM se apresenta como uma possibilidade de *acesso*, que expõe na materialidade do texto que a institui, a sua opacidade pela forma como o exame se inscreve nas diferentes formações discursivas, constituindo uma representação imaginária de política pública de *acesso eficiente*.

Diante dessas questões, interessa-nos analisar o processo de significação de que todo esse discurso sobre o *acesso* permite legitimar, bem

---

<sup>6</sup> Trataremos mais tarde sobre o SISU- Sistema de seleção unificada.

como compreender os modos pelos quais o discurso do Estado sobre a Educação nele se projeta como um imaginário de política pública de democratização do acesso ao Ensino superior num espaço social de contradições. Como esse funcionamento, para nós não se dá pela transparência da linguagem, mas na ordem do simbólico, do inconsciente, do político e do ideológico cuja materialidade é a língua que, para se significar, se inscreve na história, é preciso que desconstruamos o texto para compreender como tais sentidos foram construídos.

### **1.2. O ‘discurso sobre’ a democratização do acesso ao ensino superior**

Tomamos o “discurso sobre” a democratização do acesso ao ensino superior, procurando dar visibilidade aos discursos que sustentam a democratização do acesso no/pelo ENEM. Percebemos que as discursividades do processo de institucionalização do ENEM constituem um imaginário de política pública eficiente e democrática de acesso ao ensino superior.

Discursivamente, ao apresentar o objetivo do exame o Estado define, descreve, caracteriza e dá legitimidade ao ENEM. Tanto que o documento básico<sup>7</sup> foi elaborado pela Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências (DACC) do Inep, que é composta por uma equipe técnica e de consultores permanentes, constituída por professores, pesquisadores universitários. A composição por sujeitos igualmente institucionalizados nos remete ao movimento do político que constitui os sentidos. Para Orlandi (2012), “as relações de poder são simbolizadas e isso é o político”, que atravessadas pelo funcionamento ideológico, fornece as evidências para produção dos sentidos, isto é, ao fato de que os sentidos são determinados pela “projeção da ideologia no dizer” (p. 55).

---

<sup>7</sup> O documento básico do ENEM foi elaborado pelo MEC- disponibilizado no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).



Isto significa que a autoria do documento está sob o efeito das formações ideológicas e das posições sujeitos que constituem a equipe de consultores, os quais se inscrevem na posição de autoridade que confere legitimidade ao Exame. Este processo produz efeitos no modo de significá-lo, pois, conforme Silva (2007), decorre da “relação instituída entre a intelectualidade e o Estado na proposição das políticas”, que corresponde na ordem do discurso às formações discursivas, isto é, "aquilo que numa formação ideológica dada determina o que pode e deve ser dito" (PÊCHEUX 2011, p.308).

O recorte abaixo é constitutivo da introdução do documento básico elaborado pelo MEC em 1998 e reeditado em 2002.

O exame é diferente de outras avaliações já propostas pelo MEC, **uma vez que está centrado num modelo de avaliação de desempenho por competências e vinculado a um conceito mais abrangente e estrutural da inteligência humana.** (Documento básico 2002, p.06-grifos nossos)

O ENEM se constitui como uma política de Estado que se assenta na ciência para produzir um modo de avaliação pautado na concepção de competência/inteligência. Nota-se, então, a institucionalização de uma política de competências em que o conceito de avaliação é forte, frente à questão da *inteligência humana*. Observemos o pré-construído que sustenta essa formulação. Se forem considerados bons, os alunos com maior pontuação são os mais inteligentes, e aqueles cujos pontos estiverem abaixo da média estipulada são excluídos, ficam de fora. Apagam-se todas as condições desiguais de acesso a uma educação de boa qualidade, uma vez que em virtude das assimetrias nacionais, os sujeitos são diferentes porque estão em diferentes condições sociohistóricas. Uma formação discursiva fortíssima sustenta o exame: a relação com competências e habilidades que dá visibilidade a uma

concepção reducionista do processo de aprendizagem. Esse processo almeja um produto, materializado nos discursos de pressupostos econômicos respaldados no capitalismo e na globalização. Um discurso autoritário, cujas marcas linguísticas criam efeitos de sentido de obediência, pois têm que se definir critérios, procedimentos para mobilizar o conhecimento. A Escola cumpre a sua função de reprodução de poder uma vez que, sob o efeito de evidência, apresenta-se sob o discurso da neutralidade funcionando como transmissora do saber acumulado e do patrimônio cultural.

O estruturalismo<sup>8</sup> ainda se evidencia na própria organização da introdução desses documentos, que é feita de forma sistematizada, categorizada e linearmente estruturada, cujos efeitos fazem funcionar a ideia de progresso, pois estão sustentados por um certo discurso científico que legitima um nível ideal de aprendizagem, daí a pergunta: em que o exame é diferente de outros?

Em virtude desta inscrição ideológica, o exame funciona também como certificação dos sujeitos para o mercado, porque ele se apresenta como capaz de ‘medir a inteligência humana’. Nesse sentido, para estruturar o exame, o MEC formulou uma matriz com a indicação de competências e habilidades associadas aos conteúdos do ensino fundamental e médio. Estas são:

**Próprias ao sujeito nessa fase de desenvolvimento cognitivo,** tomando como fundamentação a LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Reforma do Ensino Médio, bem como os textos que sustentam sua organização curricular em Áreas de Conhecimento, e as Matrizes Curriculares de Referência para o SAEB.

---

<sup>8</sup>Tomamos esta concepção a partir de Souza (2006) que compreende, entre os herdeiros do estruturalismo, os estudos *funcionalista* e *tipológicos* para os quais o objeto língua está localizado nos sistemas e estruturas.

Nota-se que o Estado como lugar de legitimação/institucionalização das políticas públicas legitima determinada ciência: neste caso a da cognição. Ao tomar as características cognitivas **próprias ao sujeito nessa fase de desenvolvimento cognitivo**, o Estado promove o apagamento do seu dever de garantir os direitos dos cidadãos de ensino de qualidade. Nesse funcionamento tem-se o Estado denegando o político, na medida em que responsabiliza os sujeitos pelo seu próprio fracasso, pois o exame considera as condições cognitivas dos sujeitos nesta fase do desenvolvimento. Em caso de desnível na nota final em relação ao esperado, o sujeito é sua própria causa, é ele quem é desviante, porque cientificamente está de acordo com a capacidade cognitiva.

Entendemos que ao instituir essa política de avaliação, adjetivada pelo Estado como “diferente”, uma vez que está pautada **num modelo vinculado ao conceito estrutural da inteligência humana**, aniquilam-se as condições de produção, pois para Orlandi, “a lógica consensual estabelece, nesse sentido, formas diferentes de reconhecimento da alteridade, que segregam a diversidade (desigualdade) social e apagam o político, impedindo que ele seja elaborado”. (In RODRIGUES-ALCALÁ, 2004, p.18). Assim, o estado faz do político a sua política. Orlandi, ao refletir sobre a *lógica consensual* segundo Rancière (1995), diz:

Lógica consensual é a negação do político. Há política e não simples dominação porque há uma conta mal feita nas partes do todo. É impossível igualdade entre as partes do todo. No real, não há o Um. Isto é historicidade, materialidade. E aqui já estou pensando na ciência. Declinando-se politicamente o mundo, **tudo não é Um**. (2012, p.26 grifos nossos).

Conforme o autor, a igualdade entre as partes e o todo é impossível, pois, no real, não há o ‘Um’. Assim, medir a inteligência se constitui paradoxalmente como uma injunção a que todos sejam Um, não saindo do

lugar do ranqueamento que se justifica o tempo todo, pois como a firma Pfeiffer (2010):

[...] as políticas públicas produzem como efeito a evidência de serem instrumentos importantes no sentido de amenizar as desigualdades originadas no mercado, no sentido de constituir uma ação humanitária que visa a ajudar os menos favorecidos. (p.86)

Ressignificar o ensino médio com o discurso da democratização do acesso ao ensino superior é tomar a seleção como espaço histórico que institui uma política de controle. Assim, tomado pelo imaginário da democratização do acesso ao ensino superior, o ENEM passa a gerar competição em busca pela conquista do acesso que, como efeito, materializa-se a ‘divisão’, pois como afirma Orlandi (2012, p.02), “o imaginário tem fortes consequências sobre o real”.

Inicialmente o ENEM não se apresenta como obrigatório. A adesão pelas IES a esse sistema inicialmente se deu como fase única; como primeira fase; como fase única para as vagas remanescentes após o vestibular ou combinado com os resultados do vestibular da instituição. Ao todo, até o primeiro semestre de 2013, 101 instituições públicas de educação superior selecionavam estudantes por meio do SISU<sup>9</sup>. No período de inscrição, o participante deve se inscrever no processo seletivo e escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições que integram o sistema, ocasião em que o candidato também define se concorrerá às vagas destinadas as políticas afirmativas, quando for o caso. Durante o período de inscrição, que geralmente são cinco dias, é facultado ao candidato alterar suas opções de cursos quantas vezes achar necessário, pois será considerada válida a última inscrição confirmada. Discursivamente, trata-se de

---

<sup>9</sup> Todas as informações sobre o SISU foram retiradas do site do INEP.

um discurso cujo efeito produz a ideia de democracia, pois o candidato escolhe. No entanto, há um silenciamento que a própria ideia de escolha democrática acaba, uma vez que apagam-se pelo discurso da escolha, as diferentes e diversas condições de produção dos sujeitos. Por esta razão, o silêncio para a análise de discurso é um conceito caro, pois por ele compreendemos a “garantia do movimento de sentidos, que é necessário e não originário, função da relação da língua com a ideologia” (BERTOLUCCI,1997, p.149). Pois de acordo com Orlandi (1995), ao dizer algo, apagamos outros sentidos possíveis, indesejáveis, em uma situação discursiva dada. Uma vez que dizer implica não dizer e, sendo a linguagem determinada ideologicamente, o que é silenciado é tão da ordem do ideológico quanto do dito: “Ele passa pelas palavras. Não dura. Só é possível vislumbrá-lo, de modo fugaz. Ele escorre por entre a trama das falas. O silêncio é o real do discurso.” (ORLANDI, 1995, p. 30-34). Isso significa que o dizer e o silenciamento constitutivamente são inseparáveis. Nesse sentido, significa que a escolha já está feita na realização da própria prova que nivela a todos como “Um”, logo, o resultado não foge ao esperado: conseguem acesso nas melhores universidades os estudantes com uma boa história de formação. Assim, uma vez por dia, o Sisu calcula a nota de corte<sup>10</sup>, isto é, a menor nota para ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total de candidatos inscritos nos curso em suas modalidades de concorrência. Durante o período de inscrições, o candidato poderá consultar em seu boletim de acompanhamento, a sua classificação parcial na opção de curso escolhido. A classificação parcial é calculada a partir das notas dos candidatos inscritos na

---

<sup>10</sup> A nota de corte é apenas uma referência para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição, não sendo garantia de seleção para a vaga ofertada. O sistema não faz o cálculo em tempo real e a nota de corte se modifica de acordo com a nota dos inscritos. A nota de corte só será informada pelo sistema a partir do segundo dia de inscrição.

mesma opção que pode ser observada pelo estudante durante o período em que o sistema estiver aberto para as inscrições.

Desse modo, a partir do momento que as notas de corte do Sisu passam a ser atualizadas, os candidatos começam a rever os cursos pretendidos. Segundo dados divulgados pelo MEC, durante o processo seletivo 2013, até a tarde da quarta-feira (09/01), cerca de 709 (setecentas e nove) mil alterações nas inscrições já haviam sido registradas no sistema, sendo que, deste total, mais de 400 mil foram registrados após os estudantes conhecerem as notas de corte. Tem-se uma verdadeira maratona frente aos computadores em busca de uma vaga em um dos cursos. Novamente temos o Estado propiciando a 'livre escolha' ao candidato, pois é facultado ao participante, ainda sobre a égide do discurso de democratização, a possibilidade de rever a sua inscrição e decidir se a mantém ou se migra a inscrição para outro curso e/ou outra IES. Movimento que evidencia o ENEM como uma política meritocrática em que se individualiza o sujeito para responsabilizá-lo pelo alcance ou não de uma vaga no ensino superior, isto é, pelo seu fracasso ou sucesso. Ao final da etapa de inscrição, o sistema<sup>11</sup> seleciona automaticamente os candidatos de acordo com suas notas nas provas do Enem, além de eventuais ponderações com pesos atribuídos às notas ou bônus, em conformidade com os editais específicos das IES.

Falar do discurso da ressignificação do Ensino Médio, pelas mudanças no currículo constitui um imaginário, o inefável, inatingível, pois a mudança está para fora do currículo, isto é, o que está em jogo é a forma de seleção e não um processo de formação. Pelo funcionamento discursivo dessa política, não se trata de rever o que e como se ensina, mas de outro modo de

---

<sup>11</sup> Para informações detalhadas sobre o funcionamento do SISU, consulte o site do INEP.

selecionar pessoas: nacionalizando um processo. Destaca-se que a adesão ao programa é de livre escolha das IES, porém, marcada por contradições.

Em matéria<sup>12</sup> recente, o secretário-executivo da Andifes<sup>13</sup>, Gustavo Balduino, afirma que as universidades ganham financeiramente ao aderir ao SISU, visto que "economiza-se com processo seletivo e ganha-se mais verbas de assistência estudantil do MEC". Nessa discursividade, outros sentidos funcionam e comprometem a livre escolha, uma vez que a adesão traz benefícios: aumentar a verba de assistência estudantil<sup>14</sup>. Nesse funcionamento discursivo, o exame funciona como moeda de troca entre o MEC e IES, o que o inscreve em diferentes FDs, isto é, numa relação entre o econômico, o social e o político. Dadas as diferentes condições de produção, a maioria dos alunos do ensino médio, fruto de uma desigualdade social e econômica, concorrem nas mesmas condições de seleção: a prova é a mesma para todos, logo a conquista do mérito é de cada um. Isto nos possibilita refletir sobre a questão do acesso, formulando as seguintes indagações: Quem terá o acesso? E acesso onde? Em quais cursos? Em qual IES? O jogo não teria o resultado final antes mesmo de ser iniciado?

Entendemos que é constitutivo do/para o acesso ao ensino superior condições não só de ingresso, mas de permanência. Há sentidos, então, que se apagam, se silenciam pelas condições materiais de existência muito desiguais, se constituindo como elemento estruturante da diferença. Desconsiderar a histórica desigualdade social e econômica entre as regiões e as localidades urbanas e rurais em que a propagada mobilidade de alunos no país, é um

---

<sup>12</sup> Matéria disponível no site <http://cin.sr.ifes.edu.br:8080/cinf/documentos/noticias/vagas-via-enem-crescem-entre-universidades-federais>.

<sup>13</sup> Entidade que representa os reitores das federais.

<sup>14</sup> Ver sobre DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 **que** dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

discurso na sua origem excludente, favorecendo mesmo a desigualdade, uma vez que não há lugar para todos (pois não há vagas suficientes). Nesse discurso da política de acesso dar a todos as mesmas oportunidades instala-se uma contradição constitutiva construída de forma consensual no interior das políticas públicas: os mesmos direitos em condições sociais tão assimétricas.

O discurso do ENEM como política pública funciona imaginariamente como o discurso do Estado sobre a Educação que, pelo efeito de evidência, institui o acesso para todos, inscrevendo-se no discurso da democracia. Discursivamente, o ENEM instala uma posição sujeito: o sujeito do cognitivo, da competência e de língua como lugar da argumentação, capaz de propor intervenções como se espera do candidato na prova de redação. Nossas análises tomaram os textos que legitimam a proposta do Enem enquanto unidade de análise, considerando que o real da língua inscreve-se na contradição entre uma ordem que lhe é própria, imanente à estrutura, e uma ordem exterior. Nesses princípios, dizemos que o ENEM produz um discurso sobre as condições de acesso inscrito na mesma formação discursiva que sustentava os exames anteriores, isto é, o indivíduo é responsável pelo que diz e faz. Logo, responsável pela conquista ou não de uma vaga.

Nesse sentido, o processo de institucionalização do exame instala a homogeneidade na/pelo discurso da democracia, da consensualidade na constituição imaginária de uma política pública de acesso eficiente ao ensino superior, porque é para todos. Além do que, as discursividades que legitimam uma política de seleção nacional constituem imaginariamente a unidade da educação. O exame instala, a nosso ver, um processo de apagamento da desigualdade de condição sóciohistórica e política do ensino oferecido nas escolas e que, pelo trabalho da ideologia, se apresenta revestido dos sentidos de democracia e consensualidade para o ingresso na universidade.



## Referências

A Redação no Enem 2012. **Guia do Participante**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília

BARBOSA, Renilce Miranda Cebalho. **O Discurso do ENEM de democratização do acesso ao ensino superior: repetição ou deslocamentos** Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação em Linguística, 2013.

DI RENZO, Ana Maria (et.al). **Sociedade e Discurso**. Campinas, SP: Pontes; Cáceres, MT: Editora da UNEMAT, 2001.

\_\_\_\_\_. **Escola e Formulação de Políticas Linguística**. “III Jornada do CEPEL-Centro de Estudos e Pesquisas em Linguagem”, realizado em julho de 2008, na Universidade de Mato Grosso, em Cáceres.

\_\_\_\_\_. **Os estudos da análise de discurso e seus efeitos nas práticas lingüísticas dos manuais de ensino**. In: RODRIGUES, E. A.; SANTOS, G. L. dos; BRANCO, L. K. C. (Orgs.). *Análise de discurso no Brasil: pensando o impensado sempre: uma homenagem a Eni Orlandi*. Campinas: RG, 2011. p.483-496.

Enem: documento básico. Brasília, 1998. \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Enem: documento básico**. Brasília

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **O Caráter Singular da Língua**. Revista Organon. Discurso, língua e memória. Porto Alegre: UFRGS, n.35 V.17, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Trama Enfática do Sujeito**. In *Análise do Discurso no Brasil- Mapeando conceitos, confrontando limites*, Indursky Freda, FERREIRA, Maria Cristina Leandro(org.), São Carlos: Crara Luz, 2007.

LAGAZZI, S. **O confronto político urbano administrado na instância jurídica.** In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Discurso e Políticas Públicas Urbanas- A Fabricação do consenso.* Campinas: RG Editora, 2010. p. 75-83.

ORLANDI, E. P.; RODRÍGUEZ-ALCALÁ, C. **A Produção do Consenso nas Políticas Públicas Urbanas: Entre o Administrativo e o Jurídico (CAeL).** *Escritos*, Campinas, n. 8, LABEURB/NUDECRI/UNICAMP, p.11-23, 2004.

\_\_\_\_\_. **O político na linguística: processos de representação, legitimação e institucionalização.** In: ORLANDI, E. P. (Org.). *Política linguística no Brasil.* Campinas: Pontes, 2007. p.11-18.

\_\_\_\_\_. **Texto e autoria.** In: ORLANDI, E.P.; LAGAZZI-RODRIGUES, S. (Orgs.) *Discurso e textualidade.* Campinas: Pontes, 2006. p.81-103.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos.** Campinas, SP: Pontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia.** Campinas: Pontes, 2012.

\_\_\_\_\_. **Língua e Conhecimento Linguístico: para uma História das Ideias no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. **Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e ensino no Brasil.** Campinas: RG, 2009.

PÊCHEUX, Michel. **Delimitações, Inversões, Deslocamentos.** In: *Cadernos de Estudos Linguísticos.* Campinas, SP, 1990.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso Michel Pêcheux.** Textos selecionados por Eni Orlandi. Campinas, SP: pontes Editores, 2011.

\_\_\_\_\_. **Discurso e ideologia.** In: *Semântica e discurso: uma Crítica à afirmação do óbvio.* Tradução: Eni P. ORLANDI. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

\_\_\_\_\_. PFEIFFER, Claudia Castellanos. **Políticas Públicas de Ensino**. In: ORLANDI, E. P. (Org.). Discurso e Políticas Públicas Urbanas- A Fabricação do consenso. Campinas: RG Editora, 2010. p. 85-99.

SILVA, M. V. da. **A leitura e a escrita: diferentes modos de estar na língua e na história**. In: RODRIGUES, E. A.; SANTOS, G. L. dos. BRANCO, L. K. C. (Orgs.). Análise de discurso no Brasil: pensando o impensado sempre: uma homenagem a Eni Orlandi. Campinas: RG, 2011. p.165-180.